



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5927 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LID
Em 12/06/12
M.B.U.
Secretaria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas ao redor das Quadras da QNQ 01/02, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas ao redor das Quadras da QNQ 01/02, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	5927 /2012
Fis. Nº	01 BIA

Calçadas inexistentes. Essa é a situação na maior parte dos passeios de pedestres na área da QNQ 01 e QNQ 02 de Ceilândia.

No local, existem buracos, ocupados por possas d'água, restos de podas de plantas e veículos estacionados, o que dificulta a passagem dos pedestres, que por vezes, correm riscos no trânsito. A calçada é um espaço privilegiado de direito do cidadão.

Tal pedido busca oferecer aos pedestres um espaço apropriado para locomoção do dia a dia sem tantos transtornos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2012


OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

ASSOCIAÇÃO DE FUNDADO E BENEFICIÁRIOS QNQ 01/02
19602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CEOF.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	5927 / 2012
Fls. Nº	02 BIA